



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

PRAXIS

Nº 108 - ANO XIII - 2023 - CRESSRJ

MAIO 2023 MÊS DAS ASSISTENTES SOCIAIS



30 anos da Lei 8.662:

pela defesa da ética e da qualidade dos serviços prestados à população

Balanço da Gestão
2020-2023 - p. 8 e 9

Dossiê Serviço Social na
Educação parte II - p. 12 a 15

A prática da liberdade é uma luta constante

A educação pública tem sofrido ataques e desmontes de todos os tipos nos últimos anos no Brasil: reforma do Ensino Médio e investimento em uma educação tecnicista, que não promove uma formação crítica e humanizada; censura de professores/as sobre debates importantes, em torno de temas como gênero, sexualidade e raça; e corte de recursos e sucateamento de salários em todos os níveis de ensino. A precarização da educação é um projeto político que transforma as instituições de ensino em espaços voltados para atender as necessidades imediatas do mercado de trabalho, prejudicando a formação integral das pessoas e lhes negando a possibilidade, inclusive, de acessar as ferramentas que garantem acesso a direitos e melhores condições de vida.

Nos últimos meses, essa conjuntura de des-caso somou-se ainda ao pânico e medo trazidos por ameaças e ataques extremamente violentos, que aconteceram em escolas de diferentes partes do país. Diversas pesquisas apontam que muitos dos jovens identificados como os autores dos crimes são influenciados diretamente por grupos de extrema direita (em ascensão nos últimos anos) que atuam nas redes sociais, de forma

aberta ou clandestina. Existe um estímulo ao discurso de ódio, à militarização e ao uso extensivo de armas, com nítido incentivo aos ideais neonazistas.

Nesse contexto, torna-se ainda mais latente a importância do investimento em áreas e profissionais estratégicos, tais como as psicólogas e psicólogos e assistentes sociais para acompanhar casos complexos que existem no cotidiano das unidades escolares. Visando contribuir com o debate, trazemos nesta edição do PRAXIS a segunda parte do dossiê: o Serviço Social na Educação. O Serviço Social tem feito disputas importantes neste campo visando o enfrentamento dos projetos políticos que limitam e impedem o acesso e a permanência de estudantes no ambiente escolar. A aprovação da Lei 13.935/2019 tem importância fundamental neste processo, assim como a mobilização de toda sociedade para a sua efetiva consolidação, assegurada pela verba pública.

Também encontramos nas páginas que se seguem a programação completa do Mês das Assistentes Sociais, que neste ano engloba ainda a solenidade oficial de posse da nova gestão eleita para o CRESSRJ, no triênio 2023-2026, a inauguração da nova sede do

Regional e a comemoração do aniversário de 30 anos do Código de Ética Profissional e da Lei de Regulamentação da Profissão. Em 2023, os eventos do Mês de Maio voltarão a acontecer de forma presencial, o que nos foi impossível de realizar nos últimos anos devido às medidas emergenciais de contenção do contágio pela Covid-19, e se concentrarão em torno do tema geral: “30 anos da Lei 8.662: pela defesa da ética e da qualidade dos serviços prestados à população”. Contamos com a presença de todas/os/es!

Nas páginas 8 e 9, ainda é possível acompanhar um balanço da Gestão 2020-2023, com as principais ações do triênio, onde mesmo diante de todos os desafios impostos pela pandemia, uma diretoria competente e feminina não cedeu a vez na história e alcançou, com planejamento e estratégia, importantes conquistas. Aproveitamos para agradecer o voto de cada assistente social nas eleições do Conjunto CFESS-CRESS, pois sua participação fez toda diferença na construção coletiva que defendemos para essas entidades. A liberdade é uma luta constante, sigamos de mãos dadas no reconstruir e esperar por sonhos que semeiam o mundo real.



Presidenta: Luciane Barbosa do Amaral Rangel

Vice-Presidenta: Ana Paula Cardoso da Silva

1ª Secretária: Marcia Nogueira da Silva

2ª Secretária: Natalia Figueiredo Lizcano

1ª Tesoureira: Jussara de Lima Ferreira

2ª Tesoureira: Renata Martins de Freitas

Conselho Fiscal: Ana Paula Faria Baião, Sílvia Maria Ribeiro e Jussara Francisca de Assis dos Santos

Suplentes: Maria Aparecida Evangelista, Ana Paula Procopio da Silva, Marcella de Azevedo Pinto, Janaina Bilate Martins, Paulo Martins Faleiro dos Santos

PRAXIS n° 108 - Ano XIII - 2023

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

Telefax (21) 3147-8787 - e-mail diretoria@cressrj.org.br

Comissão de Comunicação e Cultura:

Ana Paula Cardoso, Carolina Rocha, Célio Albuquerque, Janaína Bilate, Laura Alves, Luciane Amaral, Natalia Figueiredo e Renata Freitas

Seccional Norte Fluminense

Coordenador: Marco Antonio Pedro Vieira

Secretário: Paulo Santos Freitas Junior

Tesoureira: Gisele Leal dos Santos

Suplentes: Flávia Fonseca Barreto, Diogo da Cruz Ferreira e Anderson Fontes da Silva

Seccional Sul Fluminense

Coordenadora: Luiza S. Pires

Secretária: Cristiane Ribeiro A. Geraldo

Tesoureiro: Raphael Magnus S. Ortiz

Assessoria Política: Carolina Rocha

Jornalistas responsáveis: Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751) e Laura Alves (MTB/RJ 39344)

Projeto gráfico, diagramação e ilustrações: Agência Duetto

Impressão: Travassos Editora

Tiragem: 23.000 exemplares

Data de impressão: 28/04/2023

PRAXIS NO FEMININO

No trabalho permanente de construir uma linguagem não discriminatória, os materiais do CRESSRJ voltados à categoria usam o gênero feminino para se referir a profissionais e estudantes de Serviço Social.

REGISTRO E ANUIDADE

Confira as orientações sobre o funcionamento do setor de Registro e Anuidade!

No primeiro semestre de 2022, O Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região (CRESSRJ) anunciou a retomada gradual e segura das atividades institucionais presenciais na sede e nas seccionais, que estavam restritas à retirada dos Documentos de Identidade Profissional (DIP's) em virtude da pandemia da covid-19.

Desde então, ainda que de forma gradual e seguindo uma série de protocolos de segurança, os atendimentos presenciais no setor de registro e anuidade seguem ocorrendo mediante agendamento prévio para entrega de documentação de inscrição/reinscrição e de formulário e documentação para a confecção dos Documentos de Identidade Profissional (DIP's).

Na Sede, os atendimentos presenciais estão sendo agendados de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h. Já na Seccional Norte Fluminense, os atendimentos presenciais ocorrem mediante agendamento prévio nas segundas, terças e quartas-feiras, das 12h às 18h. Na Seccional Sul Fluminense, o atendimento presencial também ocorre mediante agendamento, nas segundas, terças e quartas-feiras das 9h às 15h.

Os DIP's estão sendo distribuídos nos respectivos dias e horários de funcionamento da sede e das seccionais. E para retirar o documento não é necessário realizar agendamento prévio. Basta conferir se o número do seu registro profissional consta na relação de DIP's disponíveis para retirada, que pode ser acessada no site do CRESSRJ.

Acesse cressrj.org.br

REGISTRO E ANUIDADE ATENDIMENTO PRESENCIAL (SEDE E SECCIONAIS)		
Local	Dias e Horários	Link para Agendamento
SEDE - Rua México, 41, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.	Segunda a sexta-feira das 10h às 16h	cressrj.cucco.com.br
SECCIONAL NORTE FLUMINENSE - Rua 21 de Abril, nº 272 / 311, Centro, Campos dos Goytacazes	Segundas, terças e quartas das 12 às 18h	bit.ly/agendar_nf
SECCIONAL SUL FLUMINENSE - Rua General Oswaldo Pinto da Veiga 350, 1001-1003 – VI. Sta. Cecília, Volta Redonda.	Segundas, terças e quartas das 9h às 15h	bit.ly/agendar_sf
Dips's disponíveis para retirada		bit.ly/Funcionamento_CRESSRJ
*Ficam adotadas as medidas de prevenção contra a covid-19 nas atividades institucionais presenciais do âmbito do regional, com a utilização de máscaras e álcool em gel.		

O CRESS Rio de Janeiro está ON!

Você conhece os serviços disponíveis na plataforma online do seu Conselho Profissional?

Mesmo com os atendimentos presenciais em curso, as trabalhadoras e trabalhadores do setor de registro e anuidade continuam operando diversos serviços através da plataforma online do CRESSRJ e atendendo por e-mail e telefone uma série de demandas da categoria.

Na plataforma online, é possível atualizar seus dados cadastrais, emitir certidões e declarações, realizar o pré-cadastro nos casos de primeira inscrição, solicitar o cancelamento do registro e pagar a sua anuidade através de boleto ou cartão de crédito.

- **Anuidade 2023 e anteriores:** bit.ly/Anuidade_CRESSRJ
- **Atualização de dados cadastrais:** bit.ly/Atualiza_CRESSRJ
- **Emissão de certidões ou declarações:** bit.ly/CRESSRJ_Online (aba 'REQUERIMENTOS')
- **Cancelamento do registro:** bit.ly/CRESSRJ_Online (aba 'REQUERIMENTOS')
- **Primeira inscrição:** bit.ly/PreCadastro_CRESSRJ

Demais canais de comunicação: bit.ly/Funcionamento_CRESSRJ

MAIO 2023 MÊS DAS ASSISTENTES SOCIAIS

30 anos da Lei 8.662: pela defesa da ética e da qualidade dos serviços prestados à população!

Inauguração da nova sede, seminários, oficinas e posse da gestão eleita para o triênio 2023-2026 marcam o Mês das Assistentes Sociais

O Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região (CRESSRJ) realiza neste mês uma série de atividades em celebração ao 15 de maio - Dia da Assistente Social. Neste ano, que teve início com o processo eleitoral do Conjunto CFESS - CRESS, além das tradicionais oficinas e seminários, a programação do Mês de Maio também irá englobar a cerimônia de posse da

nova gestão eleita para assumir a direção da entidade durante o triênio 2023-2026.

Além disso, a nova sede administrativa do CRESSRJ será inaugurada no Mês das Assistentes Sociais. O espaço é uma conquista da categoria e também fruto da coletividade e empenho da base profissional e de diversas gestões que passaram pela entidade.

Após três anos de inúmeras atividades virtuais, dentre seminários, lives, debates e oficinas, as atividades comemorativas do Mês das Assistentes Sociais voltam a ocorrer de forma presencial na sede e nas seccionais. Os eventos também serão transmitidos ao vivo no canal do CRESSRJ no Youtube.

Inscrições e mais informações
cressrj.org.br

SEMINÁRIOS

15/05 Seminário Estadual e Posse da nova Gestão

16h	Credenciamento
17h30	Abertura
18h	Mesa Magna: '30 anos da Lei 8.662: pela defesa da ética e da qualidade dos serviços prestados à população' Palestrantes: Dácia Teles e Yolanda Guerra Mediação: Ana Paula Cardoso
20h	Posse da nova gestão

Local: Capela Ecumênica da Uerj

25/05 Seminário Seccional Norte Fluminense

18h	Mesa: '30 anos na defesa dos princípios fundamentais: da liberdade ao Serviço Social sem discriminação' Palestrantes: Amanda Guazzelli e Juliana Lobo Mediação: Fátima Valentim
-----	--

Local: Auditório Miguel Pereira Ramalho, IFF (Campus Centro), Campos de Goytacazes

31/05 Seminário Seccional Sul Fluminense

18h	Mesa: '30 anos na defesa dos princípios fundamentais: da liberdade ao Serviço Social sem discriminação' Palestrantes: Camila Faria Pançardes e Rozana Aparecida de Souza Mediação: Elias Azevedo da Silva
-----	--

Local: Auditório do Centro Universitário Geraldo Di Biase (UGB), Volta Redonda

SOLENIIDADES

05/05 - 18h	Solenidade de inauguração da nova sede do CRESSRJ *Atividade será transmitida no canal do CRESSRJ no Youtube.
16/05 - 18h	Retransmissão da live do CFESS 'Serviço Social, necessário para o Brasil' Local: Página do CRESSRJ no Facebook e Youtube

OFICINAS

Data e Hora	Oficina	Facilitadoras(es)
08/05 - 18h	Anticapacitismo em foco: o Serviço Social também faz parte dessa luta	Facilitadores: Camila Jasmin e Paulo Santos Freitas Junior Mediação: Marenilse Saturnino da Silva
18/05 - 18h	Exercício Profissional nas Forças Militares, Auxiliares e de Segurança: elementos para o debate	Facilitadores: Aline Possa e Leandro Serafim Mediação: Jussara Ferreira
23/05 - 18h	Respeita meu Nome Social! O pioneirismo e a defesa do Serviço Social pela efetivação desse direito	Facilitadores: Guilherme Silva de Almeida e Raphael Magnus Mediação: Lucas Brandão
30/05 - 18h	Práticas antirracistas e o exercício profissional em debate	Facilitadoras: Elizabeth Oliveira e Jussara Assis Mediação: Francineide Sales

Local: Nova Sede - Avenida Rio Branco, 31, 18° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ

Seccional Norte Fluminense

Data e Hora	Oficina	Local	Facilitadoras(es)
09/05 - 14h	O Serviço Social na luta antirracista: vamos conversar sobre isso?	Auditório do Sindicato dos Petroleiros (SINDIPETRO), Macaé/RJ.	Facilitadores: Cristiane Lourenço e Tarcísio Conceição Oliveira Mediação: Léia Figueiredo
11/05 - 14h	O Serviço Social na luta anticapacitista	Auditório do Instituto Federal Fluminense (IFF), Itaperuna/RJ.	Facilitadoras: Ana Cláudia Fontes da Silva e Stella Aparecida de Oliveira Rezende Mediação: Paulo Santos Freitas Junior
17/05 - 14h	A luta pela Seguridade Social ampliada e o Serviço Social	Auditório do Museu Histórico de Campos de Goytacazes/RJ.	Facilitadoras: Marinete Moreira e Francineide Sales Mediação: Marco Antonio Vieira

Seccional Sul Fluminense

Data e Hora	Oficina	Local	Facilitadoras(es)
10/05 - 18h	A luta pela Seguridade Social ampliada e o Serviço Social	Auditório da Seccional Sul Fluminense, Volta Redonda/RJ (Rua General Oswaldo Pinto da Veiga, n° 350, 10° andar).	Facilitadoras: Maria das Dores Fontes e Rose Helena Celestino Mediação: Raphael Magnus

Inscrições e mais informações em cressrj.org.br (VAGAS LIMITADAS)



As atividades principais serão transmitidas ao vivo no canal do CRESSRJ no Youtube: youtube.com/c/CRESSRJvideos



COFI E MÊS DE MAIO

Comemoração Do Exercício Profissional Qualificado

Sabemos que o dia da assistente social é comemorado em 15 de maio, e todas nós sabemos que as comemorações são um momento de valorização da nossa profissão, das nossas bandeiras de luta e dos valores ético-políticos profissionais construídos historicamente pelo Serviço Social entre a categoria, mas também na sociedade em que estamos inseridas.

Da perspectiva da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), o mês de maio é, de fato, um momento de comemorações, mas também um momento privilegiado para algumas reflexões importantes para o exercício profissional. Associado a um período de muitas oportunidades de debates e de capacitações proporcionadas pelo CFESS, mas também e principalmente, pelo próprio CRESSRJ, mas não somente, a categoria tem a possibilidade de, individual e/ou coletivamente, revisar temas, debates, marcos teóricos, normativas e de reavaliar as condições técnicas e éticas em que está trabalhando e atendendo as usuárias e os usuários. A capacitação continuada é princípio caro para o Serviço Social, mas nem

sempre as condições objetivas do trabalho permitem à categoria este espaço para qualificação do exercício profissional e, neste sentido, neste mês, a cada ano, abre-se um importante momento para que assistentes sociais parem e revejam rotinas, atribuições, condições de trabalho e outras questões inerentes ao exercício profissional.

A COFI lida, cotidianamente, com problemas e questões relacionadas ao exercício profissional, como: requisitos indevidos; interferências técnicas de chefias ou outras categorias; falta de condições técnicas e éticas que garantam espaço adequado aos atendimentos ou local apropriado à guarda do material técnico-sigiloso sem ser violado por terceiros, dentre outras. Diante das adversidades, compreendemos a relevância do conhecimento e domínio das normativas profissionais (Lei de Regulamentação, Código de Ética Profissional e todo um conjunto de Resoluções instituídas pelo Conjunto CFESS-CRESS); da elaboração de projetos de intervenção ou projetos de trabalho, que, por sua vez, são instrumentos fundamentais para

se estruturar teórico-metodologicamente um trabalho de serviço social devidamente consonante às normativas, mas também à toda produção teórica e de conhecimento disponível capaz de dar sentido social, técnico e ético-político ao exercício profissional nas instituições, mas, sobretudo, junto às usuárias e aos usuários.

Nessa direção, é importante nos indagarmos: estamos trabalhando dentro das condições técnicas e éticas exigidas e que garantem condições dignas de atendimento à população usuária? Estamos dando o devido cuidado ao sigilo das informações das usuárias e dos usuários, garantindo atendimentos em salas com portas fechadas e depositando a documentação técnico-sigilosa em armários próprios e adequados?

Estamos atuando dentro das atribuições e das atividades institucionais adequadas às nossas competências e atribuições privativas profissionais dispostas nos artigos 4º e 5º da Lei de Regulamentação do Serviço Social? O nosso trabalho está adequado às exigências do Código de Ética Profissional, que tem direitos, mas também



deveres éticos a serem observados no exercício profissional nas relações interprofissionais, mas, também, e sobretudo, com as usuárias e os usuários? Se trabalhamos em equipes multidisciplinares, quais são os limites das nossas atribuições e competências profissionais nessa relação de trabalho com outras categorias?

As nossas manifestações técnicas (pareceres, laudos) estão dentro das nossas capacidades técnicas derivadas de uma formação profissional específica? Sabemos que existe um procedimento de lacração e quando devemos solicitá-lo, para proteger a documentação técnico-sigilosa do Serviço Social, e consequentemente a vida das usuárias e dos usuários?

Sabemos o que é material técnico-sigiloso e quais são exatamente as informações que devem estar protegidas pelo sigilo? Vejamos, que todas essas perguntas devem ser constantemente realizadas e podem ser respondidas

com base em normativas que existem e que devem ser observadas e cumpridas no cotidiano profissional. Além das normativas, CRESS e CFESS têm uma série de documentos, notas e orientações técnicas que dão suporte ao exercício profissional.

Talvez, a grande comemoração do mês de maio seja exatamente esta capacidade de gerar na categoria um resgate ou uma reatualização destas reflexões, que possibilitam o avanço da qualidade dos serviços prestados e, consequentemente, a legitimidade social do Serviço Social. Neste sentido, o CRESSRJ promove uma série de ações de capacitação e, para além deste momento, mantém uma estrutura permanente de orientação e de fiscalização para contribuir cotidianamente para que essas adversidades do exercício profissional sejam superadas.

A COFI atua, fundamentalmente, no campo das orientações à categoria,

seja através de atendimentos diretos ou através de produção de termos, notas técnicas ou até pareceres acerca das questões as quais é provocada e no intuito do cumprimento das prerrogativas do CRESS em relação ao exercício profissional. A COFI também atua no campo das fiscalizações e das verificações das irregularidades no exercício profissional para a busca das adequações necessárias ao que exigem nossas normativas profissionais. Estas ações da COFI também são importantes de serem lembradas nas comemorações do mês de maio.

Por fim, lembramos que a COFI se constitui em um recurso de luta e resistência que assistentes sociais devem acionar diante das inconformidades observadas no exercício profissional, ou seja, em situações em que não for possível a solução de irregularidades postas no cotidiano das profissionais somente por meio do diálogo institucional.

Materiais importantes!

Livros, brochuras e outros



Termos de Orientação



PodCRESS – Rio (Projeto de Intervenção)



Fale com a COFI

Informações de segunda a sexta-feira | E-mail: cofi1@cressrj.org.br | Telefone (21) 3147-8765

Plantões de orientação - SEDE

De 12h às 17h

Terça-feira – (21) 3147 -8764

Quarta-feira – (21) 3147- 8762

Quinta-feira – (21) 3147- 8761

Plantões de orientação

Seccional Norte Fluminense

Terças e quintas das 12h às 17h

Telefone: (22) 2723-9464

E-mail: cofinf@cressrj.org.br

Plantões de orientação

Seccional Sul Fluminense

Quarta-feira das 12h às 17h

Telefone: (24) 3342-6886

E-mail: cofisf@cressrj.org.br

Gestão ‘Quem Cede a Vez Não Quer Vitória’ faz balanço dos três anos de trabalho frente ao CRESSRJ

Ainda em processo de campanha eleitoral, o coletivo ‘Quem Cede a Vez Não Quer Vitória’, eleito em 2020 para assumir a direção do CRESS Rio de Janeiro durante o triênio 2020-2023, já tinha ciência de que os desafios para esses três anos seriam grandes. Isso em razão de uma conjuntura de crise política, de acirramento das ofensivas do capital sobre a classe trabalhadora e de um crescimento exponencial dos discursos conservadores, negacionistas e de ódio.

O que ainda não era sabido durante o início do período eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o triênio 2020-2023 era que os meses seguintes revelariam um cenário ainda mais devastador. Foi justamente durante as eleições do Conjunto, em março de 2020, que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou estado de pandemia em decorrência da covid-19 e, com a crise instaurada, o mundo foi obrigado a viver em outro compasso. No Brasil, a emergência sanitária agravou as desigualdades sociais, raciais e de gênero, impactou diretamente o trabalho de assistentes sociais nos mais diversos serviços e equipamentos e impôs uma série de desafios aos Conselhos Profissionais. E como se não bastassem os problemas ocasionados

pela pandemia, a crise política em que o país estava imerso tornou-se ainda mais profunda, em decorrência da postura negacionista do gestor máximo da nação à época.

Foi nesse contexto que a Gestão “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória” iniciou suas atividades frente ao CRESSRJ no dia 15 de maio de 2020. “Neste último triênio, o Serviço Social e o Conjunto CFESS-CRESS não estiveram imunes ao cenário devastador de mais de 700 mil vidas ceifadas pelo descaso público, pela corrupção na compra das vacinas e pela falta de um debate político, econômico e social sério, ético e responsável no país durante a pandemia”, enfatiza a presidenta do Regional, Luciane Amaral. Ainda para ela, o triênio foi marcado pela excepcionalidade, já que a situação de emergência exigiu dos Conselhos Profissionais a reformulação das suas dinâmicas de funcionamento e atuação. Nesse período, a gestão acumulou o aprendizado de fazer ativismo na modalidade online e híbrida e de garantir incidência política nos territórios de forma diversa, através dos encontros sistemáticos promovidos com a base da categoria nos Núcleos de Base (NUCRESS) e Comissões Temáticas.

Para a vice-presidenta do CRESSRJ, Ana Paula Cardoso, mesmo considerando as inúmeras contradições e complexidade de análise envolvendo as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC’s), essas foram de grande relevância para o espraio das ações da entidade no momento de crise aguda da covid-19. Ainda para ela, as TIC’s também contribuíram para uma melhor interação entre as gestões da sede e das seccionais no que diz respeito à qualidade e a frequência de participação em reuniões e atividades diversas.

“Estivemos ON por todo o tempo, com destaque para as ações de fortalecimento dos NUCRESS, que alcançaram profissionais e estudantes de diversos territórios do estado do Rio de Janeiro e também outras categorias profissionais. Durante esses anos, cada atividade, transmissão e interação foram essenciais para o fortalecimento da conexão entre as conselheiras e a base profissional”, destaca Ana Paula.

‘Nós, Mulheres, Assistentes Sociais de Luta’

O grupo de assistentes sociais que respondeu pelas gestões do Conjunto CFESS-CRESS ao longo do último triênio elegeu como pauta política para

nortear as ações planejadas a campanha 'Nós, Mulheres, Assistentes Sociais de Luta', que teve o intuito de valorizar e defender o trabalho de uma categoria formada por mulheres em quase sua totalidade. Na opinião de Ana Paula, o mote da campanha traduz a trajetória da gestão do Regional do Rio de Janeiro. "É imprescindível destacar que essa gestão feminina liderada por um mulher preta, trabalhadora do SUAS, profissional de uma política pública, que esteve em conjunto com o SUS na linha de

escolhidos para a gestão da sede e das seccionais do regional do Rio de Janeiro fizeram todo o sentido.

"Não cedemos a vez, precisamos de fato de todo mundo - nunca a coletividade foi tão vital - e nos encontramos na luta, nos 'miudinhos' de nossas práticas, enquanto gestoras e integrantes das seccionais, dos nossos espaços sócio-ocupacionais e de nossas vidas. Fazendo gestão, na maior parte do tempo, no pior governo da história para a defesa das nossas bandeiras de

"Mesmo diante de tantas impossibilidades marcadas pelo medo, insegurança, dor e diversas outras incertezas que a pandemia nos apresentou, muitas conquistas se destacaram. Isso porque a gestão do CRESS Rio de Janeiro, eminentemente feminina, planejou estrategicamente, ao longo do triênio, todas as ações desenvolvidas pela entidade" aponta Luciane.

Ainda para a assistente social e presidenta do CRESSRJ, a futura gestão eleita para o triênio 2023-2026 ini-



frente da pandemia, iniciou e concluiu uma obra para concretizar um planejamento de outras gestões, metamorfoseando um sonho antigo em realidade, mesmo num cenário tão adverso e desafiador", lembra Ana Paula se referindo à complexa escolha da gestão de dar continuidade às reformas da nova sede administrativa da entidade, que será inaugurada neste semestre.

A assistente social destaca, ainda, as jornadas duplas, triplas e até maiores de trabalho, por meio de uma simbiose entre a atuação na entidade e nas vidas privadas das conselheiras, vivenciadas sistematicamente no decorrer do triênio. Ainda para Ana Paula, os nomes

lutas e acesso aos direitos sociais para a classe trabalhadora, da qual fazemos parte", enfatiza Ana Paula.

Três anos após a posse da Gestão 'Quem Cede a Vez Não Quer Vitória' em 2020, a conjuntura do presente não é mais a mesma. Em 2022, como resultado da vacinação em massa da população e achatamento da curva de contaminação da covid-19 no Brasil, foi possível realizar as primeiras atividades presenciais do triênio, como mesas de debates, assembleias ordinárias da categoria e os encontros descentralizados e Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, que ocorreram de forma virtual e não deliberativa em 2020 e 2021.

ciará suas atividades em uma conjuntura diferente daquela de 2020, mas também extremamente complexa e que demandará ações cada vez mais coletivas e planejadas para enfrentar os inúmeros desafios cotidianos.

"A Gestão 'Quem Cede a Vez Não Quer Vitória' parabeniza a futura Gestão 'A liberdade é uma luta constante' pela vitória no último pleito, e ressalta que o planejamento estratégico, a responsabilidade, transparência e construção coletiva com a base da categoria são fundamentais e irão garantir a continuidade das ações que foram desenvolvidas durante o triênio 2020-2023", garante Luciane.

BALANÇO TRIÊNIO 2020-2023 - SECCIONAIS

Seccional Norte Fluminense - “Vamos Precisar de Todo Mundo”

O grupo eleito para coordenar a Seccional Norte Fluminense durante o triênio 2020-2023 iniciou seu trabalho em meio a maior crise sanitária da nossa história recente: a pandemia da covid-19. As medidas de prevenção, como o distanciamento social por exemplo, impuseram à coordenação o imenso desafio de gerir a Seccional de maneira remota, algo até então inédito no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS.

Ao mesmo tempo que as medidas de prevenção distanciavam as pessoas fisicamente, foi possível perceber que elas permitiram uma maior aproximação entre a direção e a base profissional. No sentido de construir coletivamente com a base e de dar respostas qualificadas às demandas apresentadas, as atividades online contribuíram de forma expressiva para a organização política da Seccional.

Isso porque foi possível reunir uma quantidade diversa de profissionais das regiões Norte e Noroeste Fluminense, dando alcance às ações realizadas através do trabalho pedagógico da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) que, naquele momento, refletia sobre as condições de trabalho em que assistentes sociais estavam inseridas, orientando as profissionais na busca de alternativas de intervenção que não ferissem as prerrogativas e atribuições do Serviço Social e que reafirmassem o seu projeto ético-político profissional.

Junto com a COFI, a Comissão de Seguridade Social da Seccional Norte Fluminense atuou não apenas no debate quanto às requisições indevidas no campo da saúde, mas também nos campos da previdência social, educação e assistência social. No campo da assistência social, por exemplo, a Seccional estabeleceu, junto à UFF Campos de Goytacazes, parcerias

em projetos de extensão para debates sobre a direção social e crítica da profissão face aos projetos conservadores que confrontavam o

É nesse contexto adverso que, paradoxalmente, foi possível fortalecer a dimensão educativa do exercício profissional através da Comissão de Seguridade Social, sempre em parceria com a COFI e os Núcleos de Base (NUCRESS), contribuindo para descentralizar os debates e ações do CRESSRJ.

seu projeto ético-político naquele momento. Para além do trabalho administrativo prestado à categoria (inscrição, reinscrição, registro e anuidade, requerimento e entrega de DIP's), a Seccional trabalhou ativamente em parceria com a Sede nas comissões temáticas de Previdência Social, Direito à Cidade, Educação e Sociojurídica, bem como nas comissões regimentais, a exemplo da COFI e da Comissão

Permanente de Ética (CPE). Ressalta-se também a participação da Seccional, representando o CRESSRJ, nos GT's “Anticapacitismo e Exercício Profissional de Assistentes Sociais do Conjunto CFESS-CRESS” e “Exercício Profissional nas Forças Militares, Auxiliares e de Segurança”.

Em uma perspectiva de continuidade do trabalho realizado, a próxima coordenação da Seccional Norte Fluminense, “Vamos de Mãos Dadas” (2023-2026), terá pela frente diversos desafios.

Dentre esses, a atual coordenação destaca o avanço das ações junto aos NUCRESS, o fortalecimento da organização da categoria na política de assistência social na região e a construção - em parceria com a sede a exemplo do que já é feito com o NUCRESS - de um trabalho visando o fortalecimento político e profissional das representações externas nos conselhos de direitos. Outra ação destacada é a preparação de um corpo ativo de profissionais para analisarem, junto à CPE, as denúncias éticas no âmbito de sua jurisdição.



Seccional Sul Fluminense “Na Luta Que a Gente se Encontra”

Durante o triênio 2020-2023, o coletivo eleito para coordenar a Seccional Sul Fluminense, “Na Luta Que a Gente se Encontra”, realizou uma gestão pautada no compromisso com a categoria de assistentes sociais que atuam na região. Nos anos de crise aguda da pandemia da covid-19, a Seccional enfatizou sistematicamente a importância do debate sobre o exercício profissional e os inúmeros desdobramentos da crise sanitária no cotidiano sócio-ocupacional.

Nesse período, foi necessário estabelecer estratégias diversas para assegurar a participação dos profissionais nos espaços coletivos do CRESSRJ. Também foi preciso traçar caminhos para garantir a fiscalização e a orientação à categoria. Por isso, as atividades realizadas de forma online (oficinas, seminários e rodas de conversa) e os plantões de orientação profissional foram importantes aliados durante o período.

Conforme avaliação da coordenação da Seccio-

nal Sul Fluminense, nesses três anos foi necessário realizar uma gestão centrada na resistência e no fortalecimento do Serviço Social enquanto uma profissão essencial para a sociedade.

Neste sentido, a Comissão de Seguridade Social da Seccional cumpriu um papel essencial levando em consideração a potência de mobilização e articulação

com a categoria frente às questões latentes que perpassam diversas dimensões do exercício profissional nas políticas da Seguridade Social.

Outra pauta importante encampada pela Seccional Sul Fluminense e pelas assistentes sociais de base que atuam na região foi a luta em defesa da implementação da Lei 13.935/2019 - que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação



REPRODUÇÃO

básica. Com a publicação da Lei, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), em articulação com o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e demais entidades, têm mobilizado esforços para sua efetiva implementação nos estados e municípios. Dentre as ações realizadas, a coordenação destaca a apresentação da lei nos municípios de Volta Redonda e Itatiaia e atividade em

parceria com o Conselho Regional de Psicologia (CRP-RJ) em Resende. Com essas ações, o coletivo alcançou um número expressivo de profissionais que atuam na região Sul Fluminense, tendo como premissa a importância do trabalho de assistentes sociais e a defesa da educação gratuita e de qualidade em todos os níveis. Por intermédio da Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI), a Seccional realizou diversas orientações sobre o trabalho no campo da Educa-

ção. O objetivo foi reforçar a importância da atuação crítica, ética e técnica.

Através de posicionamentos baseados nos princípios do Código de Ética Profissional, o coletivo eleito para coordenar a Seccional Sul Fluminense do CRESSRJ durante o triênio 2020-2023 manteve o compromisso com o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro e segue defendendo as bandeiras de luta que se fazem presentes no cotidiano. Afinal, luta se faz no dia a dia das nossas ações. E é na luta que

a gente se encontra!

Muito foi realizado, mas muita coisa ainda há por fazer. E para dar continuidade às ações, o coletivo “Reconstruir e Esperançar: Sonhos semeando o mundo real” assume a direção da Seccional no próximo dia 15 de maio com o propósito de ampliar ainda mais a participação da base nas ações que são realizadas na região.

A mobilização do Conjunto CFESS-CRESS pela implementação da Lei 13.935/2019

DOSSIÊ SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO - PARTE II

A luta pela inserção do Serviço Social na educação básica é histórica! E para falar sobre a incidência do Conjunto CFESS-CRESS nesse debate, o PRAXIS entrevistou a assistente social Kênia Figueiredo, que é conselheira do CFESS e trabalhadora da área.

Como tem sido a relação do Serviço Social com a Educação ao longo dos anos?

De acordo com o professor Ney Almeida (Revista Inscrita, CFESS, 2000*) após o Movimento de Reconceituação**, houve uma associação entre Serviço Social e Educação mais relacionada ao campo da formação profissional ou à dimensão educativa do trabalho da e do assistente social.

Posteriormente, a aproximação de assistentes sociais na Educação foi se dando pela interface que as outras políticas setoriais propiciaram, uma vez que temas como trabalho infante-juvenil, sexualidade, drogas, violência, cultura, lazer na adolescência, família e cidadania estavam na agenda desses e dessas profissionais, mas para as escolas e profissionais de ensino estavam distantes.

No esteio da implementação da Constituição de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outras legislações, houve uma inserção da e do assistente social na Educação por meio de contratações. Ela pode ser reconhecida inclusive pelo volume de trabalhos sobre o tema tanto no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) quanto no Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS). Uma das áreas

que gerou essa inserção diz respeito à Assistência Estudantil.

A atuação do Conjunto CFESS - CRESS em defesa do Serviço Social na Educação é bem anterior à publicação da Lei 13.935/2019. Pode falar um pouco sobre a história dessa luta e a importância da organização coletiva?

A inserção das e dos assistentes sociais na educação básica está permeada de lutas. Parafraseando o título de um CD (1999) de Maricenne Costa, assistente social, com as primeiras músicas gravadas no Brasil no início do século XX, diria: "Como tem passado". Esta é a história da Lei 13.935/2019 cujo processo teve início no ano 2000 e só após 19 anos de tramitação, apêndices e muita luta foi aprovada, tornando obrigatório o Serviço Social e a Psicologia nas redes públicas de educação básica.

Desde o primeiro momento, o Conjunto CFESS-CRESS acompanhou e contribuiu para que essa conquista se tornasse realidade. Aliás, é importante frisar que essa conquista só foi possível em decorrência da construção coletiva e do empenho das inúmeras gestões que estiveram nas nossas entidades.

Daí a importância das comissões do CFESS e dos Grupos de Trabalho (GT) que realizaram pesquisas bibliográficas e documentais, escutas de assistentes sociais que atuavam na área da Educação, emissão de parecer jurídico, realização do Seminário Nacional do Serviço Social na Educação (2012) e a produção de documentos com conteúdo reflexivos dos quais destaco, entre eles, três produções: Serviço Social na Educação (Gestão CFESS 'Brasil mostra a sua cara' - 2001); Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação (Gestão CFESS 'Atitude Crítica' - junho 2011) e Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de Educação (Gestão CFESS 'Tempo de luta e Resistência' - 2013). Estas produções citadas ainda são bem atuais e podem ser encontradas no site do CFESS.

Atualmente, quais são as estratégias de mobilização do Conjunto pela efetiva implementação da Lei 13.935/2019?

Cuidam desta pauta neste momento representantes da direção do CFESS e dos CRESS, uma vez que conquistada a lei a hora é por sua implementação. Em parceria com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e as entidades da Psicologia temos realizado

* A publicação nasceu em 1997 e teve 14 edições com o objetivo de publicizar o posicionamento ético-político do Conjunto CFESS-CRESS.

** Marco importante do Serviço Social na América Latina, impulsionado pela intensificação das lutas sociais no continente entre 1965 a 1975, propiciando um perfil mais crítico de profissionais.

ações como por exemplo, audiências públicas junto ao legislativo federal, estadual e municipal em todo o país, realização de inúmeras lives sobre o tema, articulações com outros sujeitos políticos como organizações sindicais, entidades representativas de gestores municipais e estaduais de educação, etc.

Além disso, produzimos muitos materiais com destaque para a cartilha “Psicólogas(os) e Assistentes Sociais na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei 13.935/2019 - versão 2021”. Neste material, além de orientações sobre como implementar a lei no município e nos estados, há também referências às atribuições de assistentes sociais na educação básica.

Quais devem ser os próximos passos?

A questão principal que temos enfrentado é em relação ao financiamento.

Em 2020, foi regulamentado pela Lei 14.113/2020 o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Ocorre que em dezembro de 2020, na aprovação da referida lei, assistentes sociais e psicólogas e

psicólogos foram inseridos no inciso II, do artigo 26, sendo autorizados a receber seus proventos como os demais profissionais da Educação.

Porém, em dezembro de 2021, na revisão da Lei 14.113 houve uma alteração neste quesito e as categorias da Lei 13.935 foram retiradas do inciso, constando a partir da Lei 14.276 (27/12/2021) no percentual destinado ao pagamento dos prestadores de serviços. Apesar do deslocamento, nossa resistência nos assegurou permanecermos no Fundeb e seguimos na

luta pelo reconhecimento das duas categorias como trabalhadores da Educação. Em 2023, haverá uma nova revisão do Fundeb e por isso precisamos estar organizadas e organizados e articulados e articuladas.

Como profissionais de Educação, Serviço Social e Psicologia podem trabalhar para essa efetivação?

A história nos mostrou o quanto a nossa organização e articulação são fundamentais à luta. Fortalecer nossas entidades e a parceria com as entidades da Psicologia são imprescindíveis também. Além disso, o diálogo com as entidades e com as/os profissionais que compõem a Educação é de suma importância para que se compreenda que assistentes sociais, ao fazerem parte das equipes multiprofissionais, vão contribuir para a comunidade escolar e para as famílias, através do desenvolvimento de ações que impactam no processo da aprendizagem e no enfrentamento às questões e desafios do cotidiano escolar, em uma sociedade marcada pela profunda desigualdade. Como sinalizou Paulo Freire, os saberes diferentes devem se unir e se somar firmados no compromisso de que a Educação, a Escola, não é somente um reprodutor do processo de ensino - aprendizagem, mas também uma possibilidade de ampliação de horizontes, de exercício de cidadania e dignidade, de desenvolvimento de consciência reflexiva e crítica.

Portanto, a intervenção profissional orienta-se por meio de estratégias individuais e, principalmente coletivas, para o enfrentamento das manifestações da questão social identificadas no cotidiano da vida dentro e fora da escola.

*“A história nos mostrou o quanto a nossa organização e articulação são fundamentais à luta.”
(Kênia Figueiredo)*



ARQUIVO PESSOAL

DOSSIÊ SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO - PARTE II

Os desafios para a atuação na Assistência Estudantil

Defender a Assistência Estudantil (AE) como direito também significa lutar pela Educação pública, universal, laica e de qualidade. E tratar das demandas que chegam no Serviço Social a partir da AE requer reflexão, organização coletiva e muita resistência. Para falar sobre a temática, o PRAXIS convidou Simone Lessa, assistente social com experiência na área da Educação, especialmente juventudes, com a implementação de programas de assistência estudantil e políticas de permanência.

A AE é um dos campos de trabalho de assistentes sociais na política de educação e corresponde a um conjunto de ações desenvolvidas na área dos direitos humanos (moradia, alimentação, transporte, saúde, material didático, etc.) voltadas para o atendimento de estudantes da Educação Básica, notadamente no ensino médio profissionalizante e em redes federais como o Colégio Pedro II, bem como na educação Superior. O intuito é viabilizar as condições de permanência durante o processo de formação acadêmica, considerando que as desigualdades sociais têm na educação espaço de grande expressão.

A inserção de assistentes sociais na educação não é recente, ocorrendo simultaneamente aos processos que determinaram a constituição do Serviço

Social como profissão socialmente legitimada no Brasil. Ao fazer um resgate histórico, Simone recorda que pesquisas identificaram trabalhos publicados nos anos 1940 que tratavam do então chamado Serviço Social Escolar. Ela conta, ainda, que desde a década de 1930 já havia indicativo de que as e os estudantes menos abastados demandam apoio para alimentação e residência durante o processo de formação.

Com a intensificação das lutas sociais no continente, o campo educacional ganhou novas perspectivas no Brasil, como resultado da luta dos trabalhadores em função dos interesses de aumento de produtividade da força de trabalho. Conforme apontado por Simone, ao longo dos anos 1960 e 1970 surgiram políticas de assistência estudantil, notadamente nas diretorias de apoio ao alunado. “Eram auxílios relativos à alimentação e moradia”, destaca. Com a implementação da Constituição de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente e de outras legislações, houve uma inserção das assistentes sociais na educação. Uma das áreas que gerou essa inserção (que pode ser reconhecida pelo volume de trabalho acerca da temática no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e no Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social) diz respeito à AE.

Em 2010, o Decreto nº 7.234 instituiu o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O ato foi resultado de uma luta histórica do movimento estudantil em defesa do direito à assistência, que também foi assumida pelo Fórum Nacional de Pró-reitorias de Assuntos Estudantis (Fonaprace). Segundo o site do MEC, o PNAES apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior, tendo como objetivo contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

Através do PNAES, há como perspectiva a institucionalização da oferta de modalidades de assistência estudantil, como: moradia, transporte, alimentação, atenção em saúde, inclusão digital, acesso à cultura, esporte, apoio pedagógico, além de ações para pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades. Mais de uma década após a publicação do decreto que instituiu o PNAES, é possível dimensionar os impactos importantes do programa para parcela expressiva das juventudes e para as universidades brasileiras.

Entretanto, conforme enfatizado por Simone, ainda que nos últimos anos

mais pessoas tenham tido acesso ao ensino superior, o quadro de desigualdade educacional no Brasil ainda é alarmante. Ela destaca também que nos últimos anos, as universidades foram severamente atacadas na sua relevância social, no seu papel de produção de ciência e de pensamento crítico. “Precisamos fortalecer as legislações que tratam da assistência estudantil, tornar uma lei nacional, com um programa com recursos melhor estruturado”, salienta.

O trabalho interdisciplinar

Na configuração atual, a AE conta com diversas categorias profissionais em sua construção, como assistentes sociais, psicólogas e psicólogos, pedagogas e pedagogos. Há também os e as TAU (Técnicos de Assuntos Universitários), um cargo de nível superior que comporta uma série de profissões. “Recentemente fiz parte de um grupo de pesquisa com colegas assistentes sociais da UFRJ, IFRJ, UNIRIO, CEFET e IFF/Macaé, que produziu um relatório sobre a assistência estudantil no estado do Rio de Janeiro. Constatou-se que as assistentes sociais são maioria nas equipes multiprofissionais”, relata Simone.

“Precisamos fortalecer as legislações que tratam da assistência estudantil, tornar uma lei nacional, com um programa com recursos melhor estruturado”
Simone Lessa

As demandas por bolsas estudantis são essenciais para a permanência e, de acordo com o Fonaprace, 72% dos e das estudantes da rede federal têm perfil socioeconômico para pleitear bolsas. Entretanto, para Simone, é importante ressaltar que a AE elenca várias frentes de trabalho para além das próprias bolsas.

“É preciso que as alunas e alunos tenham espaço para escuta, de identificação de suas demandas, que possam ser apoiados do ponto de vista pedagógico, para que possam ter condições de usufruir a universidade em suas múltiplas experiências de formação. Mas não só isso. Também nas atividades de pesquisa, extensão, culturais, esportivas e políticas”, pondera a assistente social. Ainda para ela, é fundamental refletir sobre recursos de reserva de financiamento para alunas e alunos cotistas. “Além disso, é primordial o debate acerca da análise socioeconômica, atividade mais demanda ao Serviço

Social, de quem a realiza, como e com que suporte administrativo”, pondera a assistente social.

“Não se trata de deixar de fazer tal análise, mas de fazê-la nas equipes multiprofissionais, debatendo coletivamente o processo. É preciso discutir a análise socioeconômica porque a demanda para a assistência estudantil é grande. Por isso, é importante lembrar que a AE vai muito além das bolsas, sendo um conjunto de ações para impactar na permanência”, conclui.

Hoje, do ponto de vista do trabalho das assistentes sociais nessa política, observa-se uma burocratização dos processos, em uma situação nítida de redução das bolsas. As assistentes sociais têm se organizado e enfrentado a situação. Para um efetivo trabalho de assistência estudantil é importante que as equipes multiprofissionais possam identificar quais são as demandas, o que pressupõe muito diálogo com esses estudantes. Eles e elas são o sentido de ser da AE.



ARQUIVO PESSOAL

Nova sede do CRESSRJ será inaugurada neste Mês das Assistentes Sociais

Durante todo o mês de maio, diversas oficinas temáticas marcarão a inauguração do espaço.

Em breve, os atendimentos presenciais serão transferidos para o novo endereço

Uma área de aproximadamente 415 metros quadrados situada no 18º andar de um prédio comercial próximo à Praça Mauá, na Avenida Rio Branco (Centro da cidade do Rio de Janeiro), será o novo endereço da sede do CRESSRJ. O espaço será inaugurado neste Mês das Assistentes Sociais, com uma série de atividades previstas. Na primeira semana de maio haverá uma cerimônia de inauguração, que contará com a participação de conselheiras da atual gestão e de gestões anteriores da entidade. Nas demais semanas do mês, diversas oficinas serão ministradas na nova sede, abertas mediante inscrição prévia e com temáticas variadas e de relevância para o exercício profissional. A ação é também um convite para que as assistentes sociais conheçam e ocupem o espaço! A nova sede administrativa é resultado do empenho de diversas gestões que passaram pelo Regional e também da base de assistentes sociais do estado, que se dedicaram a concretizar o plano de um espaço próprio, com intuito de minimizar o consumo de recursos em relação às despesas com locação de imóveis e de garantir melhores condições de trabalho, infraestrutura e acessibilidade.

Em breve, o espaço irá concentrar todos os setores da sede e os atendimentos institucionais presenciais à categoria profissional e ao público serão transferidos para o novo endereço.

Um projeto construído a muitas mãos

Foram anos de planejamento para que o imóvel pudesse atender aos parâmetros construtivos necessários para o funcionamento de uma unidade trabalhista e de atendimento à categoria e ao público. Em 2016, foi realizado um processo licitatório para contratação de empresa para elaboração do projeto executivo, que é o conjunto de elementos

necessários à execução de uma obra.

No segundo semestre de 2020 a então recém-eleita Gestão “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória” (2020-2023) deu continuidade à reforma do imóvel junto à empresa contratada para sua execução. Mesmo com todas as dificuldades decorrentes da pandemia da covid-19, a realização da obra e, por conseguinte, a materialização de uma sede administrativa própria, era uma das prioridades da atual gestão.

O trabalho foi monitorado pela Comissão de Gestão Administrativa/Financeira e avaliado pela Comissão de Vistoria, ambas formadas por conselheiras, trabalhadoras e trabalhadores do CRESSRJ. Após a conclusão das obras, outra etapa foi iniciada: a realização do processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação do mobiliário.

A sede administrativa própria é uma conquista da categoria, fruto da coletividade de um projeto que foi construído por muitas mãos. Entretanto, coube a uma diretoria, majoritariamente formada por mulheres, proceder a gestão da obra com as contradições de um real permeado pelo machismo e pelo racismo, resistindo a cada instante, sem ceder a vez.

Em breve os atendimentos à categoria profissional e ao público serão transferidos para o novo endereço.

*Fique atenta!
O CRESSRJ comunicará a mudança com antecedência em seu site institucional, redes sociais e boletim eletrônico.*

Instagram: @cressrio | Facebook: @cress.riodejaneiro | Site: cressrj.org.br



As informações sobre as inscrições para as oficinas podem ser acessadas no site do CRESSRJ
As atividades na nova sede serão transmitidas ao vivo no canal do CRESSRJ no Youtube: youtube.com/c/CRESSRJvideos